

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 88/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 88/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 28 de Maio de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 83/2025/DA/GAB/SEMUSA 06 de maio de 2025, publicada no DOM de 27/05/2025 Edição Nº 3987.

Onde lê-se:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 6½ (SEIS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte TERRESTRE de Realização, de entrega de materiais e insumos e recolhimento de materiais inservíveis nas USF e U.B.S nos Distritos do Eixo BR 364 e 319 fiscalização dos consumos de materiais nas referidas unidades. No período de 26/05/2025 a 28/05/2025 02/06/2025 a 05/06/2025 Processo Administrativo Nº 00600-000019804/2025-71-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Carla dos Santos Coelho Silva	171471	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	Distrito de Nova Califórnia,	6½ (Seis diárias e meia)	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Carlos Jarlei Justiano Cuellar	38712	MOTORISTA	Extrema, Fortaleza do Abunã, vista alegre do abunã, União	6½ (Seis diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Ramon Mota de Oliveira	244020	Gerente da Divisão de Levantamento Patrimonial	Bandeirante, Rio Pardo, Santa Rita, Rio das Garças,	6½ (Seis diárias e meia)	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Rosinaldo Cavalcante de Souza	280157	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Cachoeira de Teotônio, Nova Mutum, Jaci Paraná.	6½ (Seis diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Nélson Teixeira	280157	MOTORISTA		6½ (Seis diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 900,00
José Ramos Gomes	16776	VIGIA		6½ (Seis diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 900,00

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:31C2E083

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/05/2025. Edição 3989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>